



PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Placas - PA necessita fazer **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.**

2. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para compor a alimentação escolar.

3. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

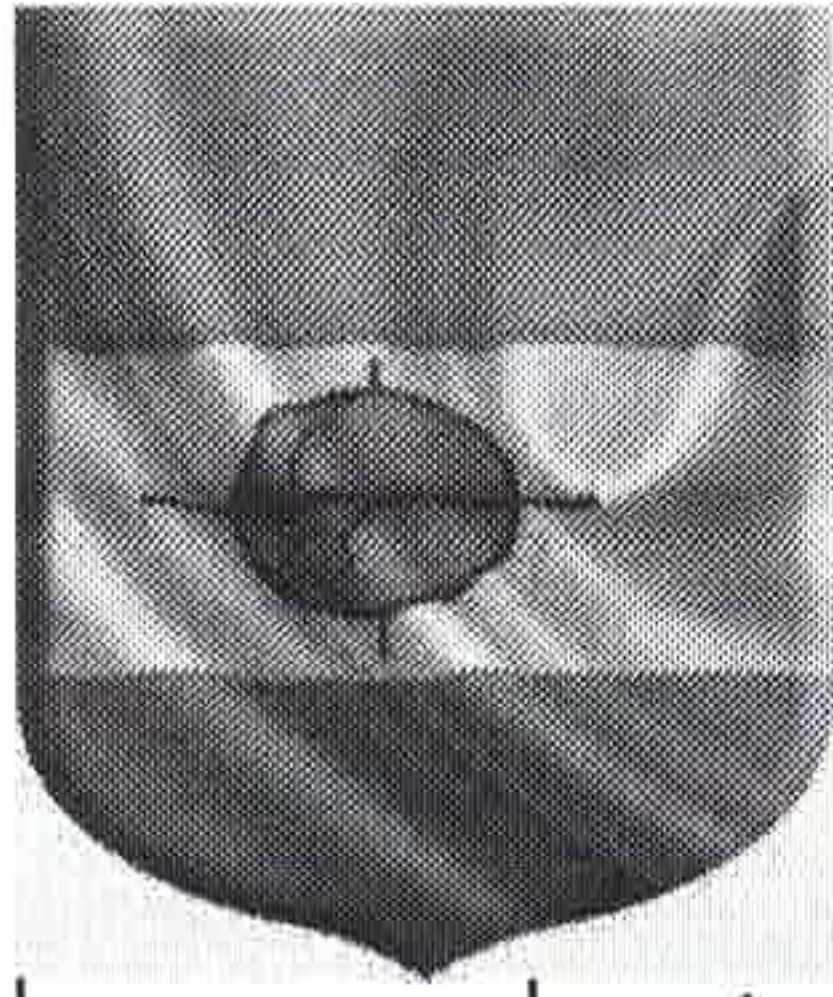
Aquisição dos itens solicitados está alinhada com políticas de segurança alimentar, garantindo o acesso a alimentos saudáveis e variados, além disso a aquisição de itens da agricultura familiar contribui para fortalecer a economia local, apoiando diretamente os agricultores familiares. Isso estimula a produção sustentável e promove o desenvolvimento rural o qual é predominante em nossa região, sendo assim os recursos financeiros permanecem na comunidade, fortalecendo a economia regional.

A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

Este encontro, da alimentação escolar com a agricultura familiar, tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

4. OS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - BOA QUALIDADE, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	2.000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00

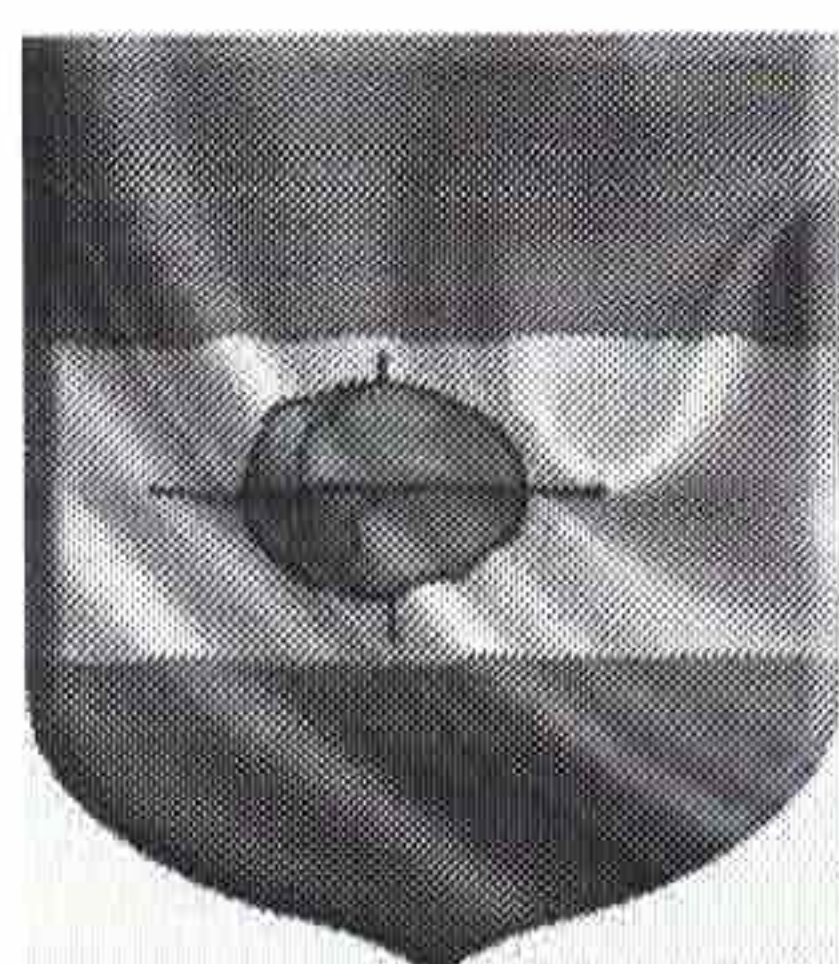


SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

2	ABÓBORA - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	6.000	R\$ 7,27	R\$ 43.620,00
3	ALFACE - fresca, de 1º qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	6.000	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
4	BANANA DA TERRA - de 1º qualidade, in natura, verde, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades.	DUZ	5.000	R\$ 9,08	R\$ 45.400,00
5	BANANA PRATA - de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades.	DUZ	6.000	R\$ 7,37	R\$ 44.220,00
6	BATATA DOCE, lisa, de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	3.000	R\$ 8,42	R\$ 25.260,00
7	COENTRO E CEBOLINHA (CHEIRO VERDE) - fresco, de 1º qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	12.000	R\$ 6,56	R\$ 78.720,00
8	CORANTE, urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de 100g, com identificação na embalagem, peso, nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	6.000	R\$ 6,65	R\$ 39.900,00
9	COUVE - fresca, de 1º qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	8.000	R\$ 6,56	R\$ 52.480,00
10	INHAME - de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	4.000	R\$ 7,48	R\$ 29.920,00

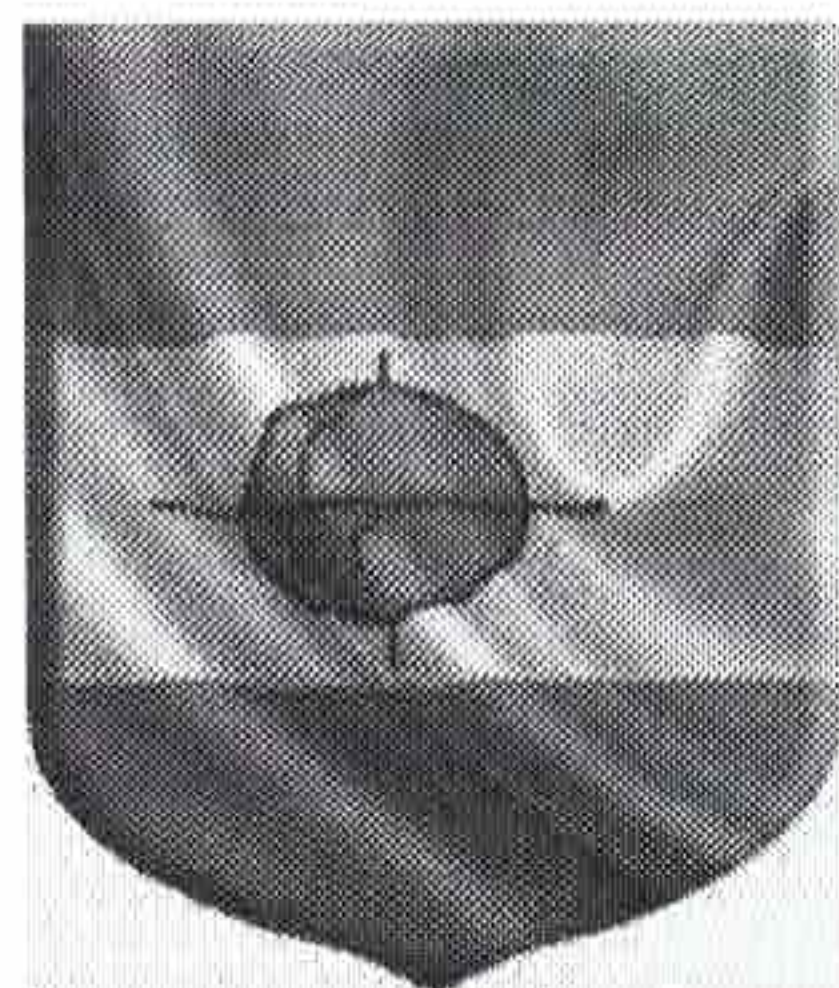


SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

11	LARANJA - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	KG	8.000	R\$ 7,82	R\$ 62.560,00
12	LIMÃO TAITI - estando no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	KG	3.000	R\$ 7,21	R\$ 21.630,00
13	MACAXEIRA - de colheita recente e CONGELADA. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Com identificação na embalagem, peso, nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com peso máximo de 1 kg.	KG	12.000	R\$ 8,50	R\$ 102.000,00
14	MAMÃO - BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	7.000	R\$ 6,46	R\$ 45.220,00
15	MELANCIA - boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação. Unidade tamanho médio de 10 kg	UND	5.000	R\$ 31,87	R\$ 159.350,00
16	MILHO VERDE - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UND	40.000	R\$ 1,75	R\$ 70.000,00
16	OVOS de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em embalagem de 30 unidades.	UND	25.000	R\$ 1,78	R\$ 44.500,00
18	PEPINO - Casca de cor verde viva, aspecto firme.	KG	2.000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
19	PIMENTA DE CHEIRO - in natura, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 14,92	R\$ 14.920,00
20	PIMENTÃO VERDE - Casca de cor verde viva, aspecto firme.	KG	3.000	R\$ 13,72	R\$ 41.160,00



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

21	POLPA DE FRUTAS ABACAXI - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 16,25	R\$ 81.250,00
22	POLPA DE FRUTAS AÇAÍ - embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e lote.	KG	2.000	R\$ 20,83	R\$ 41.660,00
23	POLPA DE FRUTAS ACEROLA - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 17,25	R\$ 86.250,00
24	POLPA DE FRUTAS CACAU - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 15,75	R\$ 78.750,00
25	POLPA DE FRUTAS CAJÚ - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	4.000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
26	POLPA DE FRUTAS CUPU AÇÚ - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 17,70	R\$ 88.500,00
27	POLPA DE FRUTAS GOIABA - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 15,91	R\$ 79.550,00
28	POLPA DE FRUTAS GRAVIOLA - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 18,66	R\$ 93.300,00
29	POLPA DE FRUTAS MANGA - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	5.000	R\$ 16,06	R\$ 80.300,00



ESTADO DO PARÁ

30	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	6.000	R\$ 21,33	R\$ 127.980,00
31	POLPA DE FRUTAS TAPEREBÁ (CAJÁ) - acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	KG	6.000	R\$ 16,91	R\$ 101.460,00
32	POCAN – Deve ser procedente de espécie genuína; satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; ter atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades.	KG	2.000	R\$ 8,36	R\$ 16.720,00
33	TANGERINA: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	3.000	R\$ 8,38	R\$ 25.140,00

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

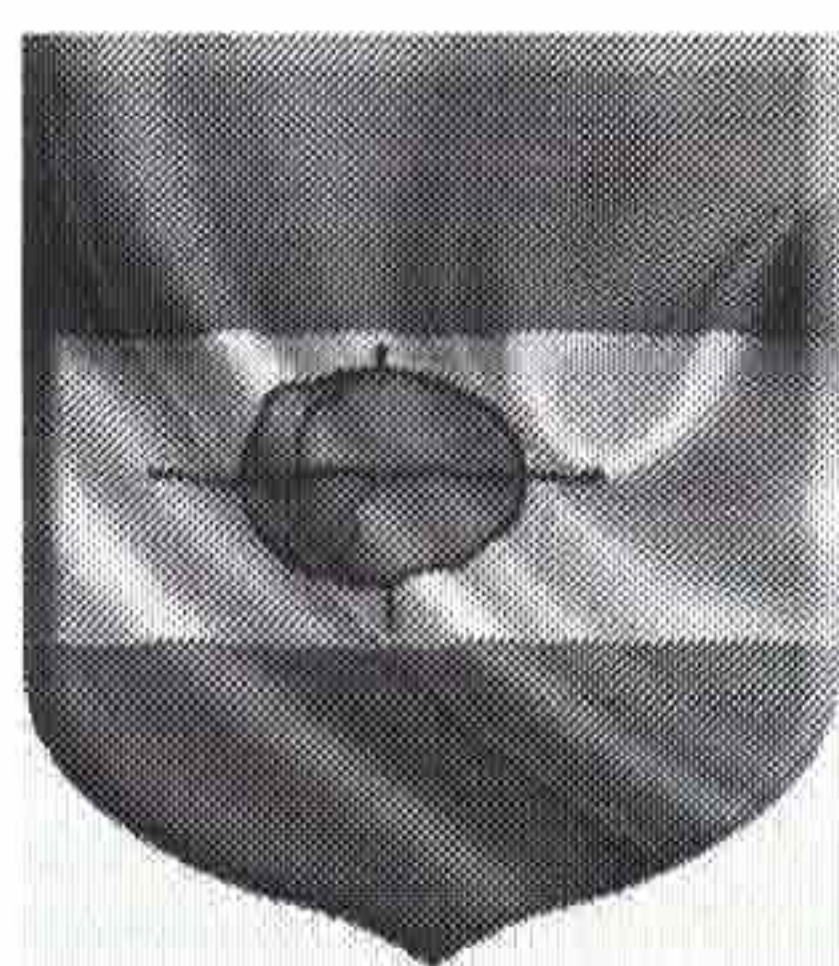
5.1 O prazo de entrega será de ate 10 (dez) dias solicitadas de acordo com a necessidade desta secretaria através de requisição expedida pela Secretaria de Educação.

5.2 A vigência do contrato será de ate 31 de Dezembro de 2025, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se couber.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AVALIAÇÃO DE CUSTO:

6.1 As despesas estimadas para aquisição do objeto desta Licitação no exercício de 2024, correrá pela seguinte dotação: Recursos provenientes dos programas PNAE.

6.2. O custo total da presente contratação é de valor máximo: R\$1.947.400,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os produtos no prazo previsto no item 5 deste termo.

7.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.

7.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6 Promover a troca dos itens defeituosos, quando estes não atenderem o solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, quando for o caso;

7.7 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

7.8 Entregar os itens no local indicado pela CONTRATANTE;

7.9 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

7.10 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

7.11 Ofertar prazo de garantia no mínimo de 30 dias para os itens fornecidos.

7.12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a)A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b)Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

c)Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d)Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

e)A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

e.1 - emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.

e.2 - solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.

e.3 - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.

e.4 - emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e.5 - sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

e.6 - Realizar vistoria através do fiscal para verificação se do estado do bem entregue, para que ao fim da contratação o bem seja devolvido ao contratante sem que o deixe no prejuízo. Essa vistoria fica sob responsabilidade do fiscal do contrato e em sua posse.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10. NORMA APLICADA

10.1 Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uruará-PA, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

12. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o produto foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo Núcleo de Administração e Finanças- SEMED.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública deverá obedecer ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 4/2015 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 5.764/1971.

14. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

10 de Dezembro 2024, Placas – Pará.

Madson Baia Diniz
Nutricionista da Sec. Municipal de Educação
CRN 16278